



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

SUPLEMENTO

IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das notações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado. Para publicação no «Boletim da República»

SUMÁRIO

Conselho de Ministros:

Comissão de Relações Económicas Externas:

Decisão n.º 1/91:

Aprova a adjudicação do projecto de Assistência Técnica à Electricidade de Moçambique (EDM) — Central Térmica de Maputo, financiado pelo Banco Mundial à ESCOM — Electricity Supply Commission da R. S. A.

Decisão n.º 2/91:

Aprova a adjudicação do projecto de reabilitação da Celmoque, financiado pelo Nordic Development Fund (NDF) à CEL-CAT — Fábrica de Condutores Eléctricos Portuguesa, S. A.

Decisão n.º 3/91:

Aprova a adjudicação do projecto de reabilitação das Oficinas Gerais de Maputo, da Empresa Nacional de Portos e Caminhos de Ferro de Moçambique, E. E., financiado pela USAID às Construções Técnicas S. A.

Decisão n.º 4/91:

Aprova a adjudicação do projecto de construção de doze casas no complexo Mira-Mar, financiado pela USAID à empresa WADE ADAMS.

CONSELHO DE MINISTROS

Comissão de Relações Económicas Externas

Decisão n.º 1/91

de 5 de Fevereiro

A Comissão de Relações Económicas Externas, reunida na sua 1.ª Sessão, em 5 de Fevereiro de 1991, apreciou o relatório de avaliação do concurso relativo ao projecto de Assistência Técnica à Electricidade de Moçambique — Central Térmica de Maputo, financiado pelo Banco Mundial.

A Comissão de Relações Económicas Externas, ao abrigo da alínea e) do n.º 2 do Decreto Presidencial n.º 19/89, de 29 de Abril, aprovou a adjudicação deste projecto à ESCOM — Electricity Supply Commission da R.S.A.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Mário Fernandes da Graça Machungo*.

Decisão n.º 2/91

de 5 de Fevereiro

A Comissão de Relações Económicas Externas, reunida na sua 1.ª Sessão, em 5 de Fevereiro de 1991, apreciou o relatório de avaliação do concurso relativo ao projecto de reabilitação da Celmoque, financiado pelo Nordic Development Fund (NDF).

A Comissão de Relações Económicas Externas, ao abrigo da alínea e) do n.º 2 do Decreto Presidencial n.º 19/89, de 29 de Abril, aprovou a adjudicação deste projecto à CEL-CAT — Fábrica de Condutores Eléctricos Portuguesa, S.A.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Mário Fernandes da Graça Machungo*.

Decisão n.º 3/91

de 5 de Fevereiro

A Comissão de Relações Económicas Externas, reunida na sua 1.ª Sessão, em 5 de Fevereiro de 1991, apreciou o relatório de avaliação do concurso relativo ao projecto de reabilitação das Oficinas Gerais de Maputo, da Empresa Nacional de Portos e Caminhos de Ferro de Moçambique, E.E., financiado pela USAID.

A Comissão de Relações Económicas Externas, ao abrigo da alínea e) do n.º 2 do Decreto Presidencial n.º 19/89, de 29 de Abril, aprovou a adjudicação deste projecto às Construções Técnicas S.A.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Mário Fernandes da Graça Machungo*.

Decisão n.º 4/91**de 5 de Fevereiro**

A Comissão de Relações Económicas Externas, reunida na sua 1.ª Sessão, em 5 de Fevereiro de 1991, apreciou o relatório relativo ao projecto de construção de doze casas no complexo Mira-Mar, financiado pela USAID.

A Comissão de Relações Económicas Externas, ao abrigo da alínea e) do n.º 2 do Decreto Presidencial n.º 19/89, de 29 de Abril, aprovou a adjudicação deste projecto à empresa WADE ADAMS.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Mário Fernandes da Graça Machungo*